



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – Setembro/2019

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dumar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2301



www.ifce.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA REITORIA -----	0003
Portarias -----	0003
Apostila -----	0000
Despachos de Afastamento do País -----	0000
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS -----	0000
ATOS DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) -----	0000
Resoluções -----	0000
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	0000
Portarias -----	0000
Editais -----	0000
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0000
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0000
Portarias -----	0000



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 847/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o constante nos autos do Processo nº 23486.002225/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora **ALINE SANTOS LIMA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1666998, integrante do Quadro Permanente desse Instituto Federal, lotada no *campus* de Caucaia.

Art. 2º - A servidora ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas, pelo período de 15/09/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução Nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950966** e o código CRC **7E5FF0F5**.

Referência: Processo nº 23486.002225/2019-17

SEI nº 0950966



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 848/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.002358/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao professor **AMBROSIO MARTINS DA CUNHA**, Matrícula Siape 1417875, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desse Instituto Federal de Educação, lotado no *campus* de Crateús.

Art. 2º - O servidor ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas, pelo período de **30/09/2019 a 11/03/2020**, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951089** e o código CRC **EE056EE7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 849/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23823.000479/2019-14,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JOSÉ MAURÍCIO LIMA SABOIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676501, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 09/12/2019 a 27/12/2019, da titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Horizonte, Código FG-02, **JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO**, Matrícula Siape nº 2229893, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951346** e o código CRC **996DA087**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 850/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.010959/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GERMÁRIO MARCOS ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1584234, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para o cargo de direção, como titular do Departamento de Manutenção, do *campus* Fortaleza, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **AGAMENON JOSÉ SILVA GÓIS**, mediante a Portaria nº 846/GABR/REITORIA, de 30/08/2019 (DOU de 02/09/2019).

Art. 2º - Designar **HOBSON ALMEIDA CRUZ**, Pedagogo, Matrícula Siape nº 2163804, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como Assistente da Pró-reitoria de Ensino/Reitoria, Código FG-01, considerando a dispensa do servidor **GERMÁRIO MARCOS ARAÚJO**, mediante a Portaria nº 845/GABR/REITORIA, de 30/08/2019 (DOU de 02/09/2019).

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951465** e o código CRC **83062848**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 851/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.001359/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WAGNÓLIA DE MENDONÇA NUNES LEAL**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1795143, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Ensino Básico e Técnico do *campus* Iguatu, Código FG-02, considerando a dispensa da servidora **SILVELENA ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1761118, mediante a Portaria nº 757/2019/GABR/REITORIA, de 19/08/2019, (DOU 21/08/2019 - Sç 2, pág. 24).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951512** e o código CRC **3D74C311**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 852/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001736/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2019, **JOSÉ STÉLIO SAMPAIO BASTOS NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 2851664, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Canindé, Código FCC, para a qual fora designado mediante a PORTARIA Nº 6, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no D.O.U em 07/02/2018.

Art. 2º - Designar **PATRICIA JAMILE DE OLIVEIRA MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1124753, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Canindé, Código FCC,

Art. 3º - Estabelecer que o art. 2º da presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957092** e o código CRC **75501522**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 853/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007610/2019-66,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a junta eleitoral responsável por conduzir o processo eleitoral para compor a nova CPPD, do *campus* Avançado de Jaguaruana:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alisson Sampaio de Carvalho Alencar	1404939	Presidente
Glauber Dantas Morais	3133197	Membro
Ligia de Oliveira Barbosa Lima	3121938	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952656** e o código CRC **00A245FF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 855/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.004405/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **DANIELA SALES DE SOUZA ARAGÃO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1320252, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, do *campus* Acaraú, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 105/GDG, de 30/07/2019 (DOU de 01/08/2019).

Art. 2º - Designar **MARIA RENATA SILVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3009853, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, do *campus* Acaraú, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955294** e o código CRC **57D6957D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 856/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.002571/2019-97,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **LUCIANA SANTOS DE BRITO**, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1957509, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09/09/2019 a 14/09/2019, da titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Caucaia, Código FG-02, **JULIANA SALES BARBOSA**, Matrícula Siape nº 2230305,, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0956548** e o código CRC **F6761F34**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 857/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007655/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, **a partir do dia 04/09/2019**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA ALINE DA SILVA BATISTA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1892291, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **18/12/2019 à 20/12/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0956731** e o código CRC **0391116F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 858/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006976/2019-18,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 106, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso dos cursos regulares do IFCE - PROAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos, do *Campus Avançado* de Guaramiranga, conforme o quadro abaixo:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Tiago dos Santos Façanha	Coordenação de Extensão	2164085	Presidente
Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos	Docente	2407813	Membro
Jaciara de Barros Brasil	Docente	3120382	Membro
Paulo Sérgio de Holanda Sousa	Assistência Estudantil	1496685	Membro
Daniele Lopes de Souza	Discente	2019224200019	Membro

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0956907** e o código CRC **AA024591**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 859/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23255.006807/2019-88,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder ao servidor **ÍTALO REAN DE LIMA NUNES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2280306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado no *campus* Maranguape, afastamento para participar de Curso de Formação, no período de 4 de setembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, nos termos do art. 20, §4º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, com opção pelo auxílio financeiro, correspondente a cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo a que estiver concorrendo, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.624/98.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957468** e o código CRC **629A7CA5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 860/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23262.002669/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **GEORGE WADS DE ANDRADE**, Técnico de Laboratório, Matrícula Siape nº 2236012,, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto da titular da Chefia de Gabinete do *campus* Cedro, Código FG-01, **PAULIANA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 175568, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957546** e o código CRC **6D998B23**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 861/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007556/2019-59,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **JEFFERSON CHAGAS VALE**, Contador, Matrícula Siape nº 1583750, como substituto, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019, do titular da Coordenadoria de Suporte Administrativo a Pesquisa, a pós-graduação e a Inovação/Reitoria, Código FG-02, **YSRAEL MOURA GARCIA**, Matrícula Siape nº 1641853, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença para Capacitação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957618** e o código CRC **F90668DC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 862/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23259.003892/2019-92,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1683102, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, da titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratações do *campus* Maracanaú, Código FG-02, **ROSÂNGELA CAMPOS DOS ANJOS**, Matrícula Siape nº 2809160, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 08:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958081** e o código CRC **5D17DFD9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 863/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001899/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 09 de setembro de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ANA RAQUEL PEREIRA MOURA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1960754, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 02/01/2020 a 05/01/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 08:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958091** e o código CRC **247E5C0D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 864/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007526/2019-42,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANA CLAUDIA UCHÔA ARAÚJO**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1544822, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09/09/2019 a 30/09/2019, da titular da Coordenadoria Pedagógica da Reitoria, Código FG-01, **ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA**, Matrícula Siape nº 1681025, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958428** e o código CRC **736C0036**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 865/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.001537/2019-13,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARCIO LEVY NASCIMENTO DOS ANJOS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2228243, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 28/08/2019 a 13/09/2019, do titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Camocim, Código FG-02, **PRISCILA CINTHIA BRAGA BASTOS**, Matrícula Siape nº 3011178, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959017** e o código CRC **3AA3F676**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 866/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23258.001571/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2165404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Canindé, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Quixadá, Código FG-02, considerando a dispensa da servidora **MARIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA COSTA**, Matrícula Siape nº 2326426, mediante a Portaria nº 610/GABR/REITORIA, de 30/07/2019, (DOU 31/07/2019).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959616** e o código CRC **8238B438**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 867/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.009154/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, Matrícula Siape nº 269469, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Departamento de Construção Civil do *campus* Fortaleza.

Art. 2º - Determinar que o supracitado servidor ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas semanais, pelo período **31/07/2019 a 31/07/2020**, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959983** e o código CRC **DA340AE7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 868/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.002166/2019-79,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria 728/2019/GABR/REITORIA, de 12/08/2019, publicada no DOU de 13/08/2019, seção 2, página 31, que trata da dispensa do servidor **MARCELO MONTEIRO VALENTE PARENTE** e da designação de **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA**, de forma que:

Onde se lê: "Artigo 2º - Designar FRANCISCO WAGNER DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1811573, ... ",

Leia-se: "Artigo 2º - Designar FRANCISCO WAGNER DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1811576, ... ".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961608** e o código CRC **490136D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 869/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.001751.2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dado à comissão responsável por atualizar o teor da Resolução Consup/IFCE nº 15, de 15/03/2016 (alterada pela Resolução Consup/IFCE nº 67, de 25/11/2016) que trata dos critérios para remoção dos servidores no âmbito do IFCE,

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão, a partir de 12/07/2019, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 11:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962773** e o código CRC **3CA90E87**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 870/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.001751.2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dado à comissão responsável por regulamentar as atividades que podem ser desenvolvidas no âmbito do IFCE pelos professores com dedicação exclusiva, em cumprimento ao disposto no art. 21, da Lei nº 12.772/12, que trata da carreira do Magistério Federal.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão, a partir de 11/08/2019, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962779** e o código CRC **174D61C6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 873/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do processo nº 23255.007285/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005), a HELDA ARAÚJO DE QUEIROZ PONTES, matrícula Siape nº 47349, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, código da vaga nº 347281, jornada de trabalho 40h, título de mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Reitoria, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 14 (catorze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à qualificação de 52 % (Decreto 5.824/2006);
- Decisão judicial transitada em julgado;
- VPNI correspondentes a 2/5 de CD-4 - Art. 62-A Lei 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **096511** e o código CRC **20664B95**.

